

**EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA  
SIMÕES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO AMAZONAS TRE/AM**

**Prestação de Contas Anual nº 0600148-44.2020.6.04.0000  
(Cumprimento de Sentença)**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD**, Diretório Regional do Amazonas, por sua procuradora, retorna à ilustre presença de Vossa Excelência para, em atenção ao trânsito em julgado da decisão que aprovou as contas com ressalvas e determinou a devolução de quantia ao Tesouro Nacional, respeitosamente requerer o parcelamento do valor devido em até 60 (sessenta) vezes.

Nesses termos, pede deferimento.

Manaus, 5 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Maria Benigno*  
OAB/SP n.º 236.604 e OAB/AM A-619